



Linhas Orientadoras para a Majoração da Bandeira da Ética.

Preâmbulo.

O Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ), através do Plano Nacional de Ética no Desporto (PNED) visa a promoção dos valores e da ética no desporto. De forma a conseguir promover estes valores foi criada a Bandeira da Ética, uma metodologia utilizada para certificar e valorizar as boas práticas na área da ética desportiva. O Município Paredes através da sua Unidade de Gestão de Pavilhões e Promoção da Atividade Física e Saúde, revê-se nesta estratégia de capacitação da comunidade para os valores e pretende obter a certificação desta unidade como forma de exemplo e de incentivo para os clubes e associações desportivas locais. Assim, fomentar e sustentar basilarmente as boas práticas é de todo o motor motivacional desta estratégia política envolvendo a educação para os valores através do desporto.

1ª Orientação.

Definições.

Sistema de pontuação - tendo em conta a majoração dos valores éticos por parte dos clubes e associações, o Município de Paredes a cria de um sistema de doação de material desportivo tendo em conta um sistema de majoração através da atribuição de pontuação que será convertido pelo valor monetário em material desportivo adequado a cada candidato.

Destinatários - Clubes desportivos com sede no Município de Paredes; Associações desportivas com sede no Município de Paredes

Majoração – Clubes e associações certificados com bandeira da ética ou inscrição na bandeira da ética.

2ª Orientação.

Pontuação

1. Clube ou Associação Desportiva certificada (entidade) – 300 pontos em material desportivo em época da vigência da certificação.
2. Clube ou associação desportiva com departamento certificado - 200 pontos em material desportivo em época da vigência da certificação.
3. Clube ou associação desportiva com projeto certificado - 150 pontos em material desportivo em época da vigência da certificação.
4. Clube ou associação desportiva com iniciativa certificada - 100 pontos em material desportivo em época da vigência da certificação.
5. Clube ou associação com inscrição na plataforma da bandeira - 50 pontos em material desportivo em época da vigência da certificação.

3ª Orientação

Formulário de aplicação

Na página do município relativo a ética e valores no desporto será criado um formulário que todos os clubes e associações interessados deverão preencher para registo e prova da certificação da Bandeira da Ética de acordo com os preceitos emanados pelo PNED.

Aprovado pelo Sr. Vereador do Desporto
Dr. Renato Almeida, em Fevereiro de 2023


